



a integridade e as condições de autonomia e de bem estar dos usuários;  
Qualificar a oferta dos serviços da proteção social especial;  
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;  
Contribuir para acessos aos direitos socioassistenciais, possibilitando condições de acolhida na rede socioassistencial;  
Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;  
Acolher os usuários em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;  
Promover ações para a reinserção e/ou fortalecimento da convivência familiar e comunitária;  
Permitir ao usuário vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;  
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;  
Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a autoestima do usuário;  
Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, abandono, violência e/ou ruptura de vínculos;  
Garantir o acesso do usuário a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;  
Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.  
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

**6 PÚBLICO ALVO:**

Serão beneficiados pelo programa famílias que estejam dentro da área de abrangência do Centro de Referência em Assistência Social do Centro de Petrópolis – CRAS Centro, além de crianças, jovens, adultos e idosos que busquem atendimento no local. Crianças de até 6 anos que apresentam quadros de deficiência ou se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo atendidas pela Associação Congregação Santa Catarina; além de Crianças e Jovens encaminhados para atendimento pela Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis.

**7 RELAÇÃO DE ITENS:**

8.1 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, consultas a sítios da rede mundial de computadores e/ou e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso e disponibilidade. Segue relação: